



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
025/2017 - TJPA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO
DE BREU BRANCO, PARA
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**, inscrito no CNPJ: 34.626.440/0001-70, com sede

TJPA-MEM-2023/32067
LSBN

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, LORENA PENIN BASTOS BOTELHO e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3687492.24867366-2029 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3687492.24867366-2029>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 02/08/2023 11:26



TJPAMEM202332067A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

na Avenida Belém, s/nº, bairro Centro, Breu Branco/PA, CEP 68.488-00, telefone (94) 37861641, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**, brasileiro, portador da carteira de habilitação nº 03553431XXX DETRAN/PA, inscrito no CPF nº. 836.215.XXX-72, residente e domiciliado no município de Breu Branco, Estado do Pará, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos e designação de fiscal para acompanhar a execução do acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (três) anos, tendo início em 13 de julho de 2023 e término em 12 de julho de 2026, podendo ser renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica designado, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o servidor Luan Rodrigues de Azevedo, matrícula funcional 203572, e-mail luan.azevedo@tjpa.jus.br, vinculado à Secretaria da Vara Única de Breu Branco, para acompanhar e supervisionar a execução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2017.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do acordo original e dos aditivos anteriores que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 12 de julho de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração do TJPA

FLAVIO MARCOS
MEZZOMO:83621571272

Assinado de forma digital
por FLAVIO MARCOS
MEZZOMO:83621571272
Dados: 2023.07.26
10:32:47 -03'00'

MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
Flávio Marcos Mezzomo
Prefeito

Testemunhas:

Taiana Marina Souza Ladeira
CPF: 946.480.422-04

Lorena Penin Bastos Botelho
CPF: 858.810.152-15

TJPA-MEM-2023/32067
LSBN

3



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, LORENA PENIN BASTOS BOTELHO e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3687492.24867366-2029 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3687492.24867366-2029>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 02/08/2023 11:26



TJPAMEM202332067A



OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 58, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/855694, RESOLVE:

I- Exonerar JULIANA GOES ROCHA, ID Funcional nº 5941099, do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL, código GEP-DAS-011.3, a contar de 31 de julho de 2023;

II- Nomear TAIS SOARES VIEIRA FERRETTI, ID Funcional nº 5974705, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL, código GEP-DAS-011.3, junto ao Núcleo Regional do Marajó, a contar de 31 de julho de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 969522

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 036/2023/TJ/PA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – 1º BATALHÃO DE POLÍCIA RURAL - Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.994/0001-42. // Objeto do Contrato: Doação de bens móveis inservíveis// Processo: PA-PRO-2023/3038// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93// Foro: Cidade de Belém// Valor (depreciado) dos bens R\$ 972,63 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos) // Data da assinatura do Contrato: 31.07.2023// Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 969110

Extrato do Contrato nº 054/2023/TJPA//Partes: TJPA e a Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade de Igarapé Açu do Ituqui – Amprucia //CNPJ/MF nº 05.297.278/0001-96, com sede na Comunidade de Igarapé Açu do Ituqui, nº S/N, bairro: Interior, Santarém/PA, CEP: 68.005-000, Fone: (XX) XXXX-XXXX, E-mail: XXXXXXX //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02482 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 127,08 (cento e vinte e sete reais e oito centavos) //Data da assinatura do contrato: 28/07/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 969214

Extrato do Contrato nº 062/2023/TJPA//Partes: TJPA e a Associação Desportiva Waarm – Paragominas //CNPJ/MF nº 31.415.083/0001-03, com sede na Rua Franco Montoro, nº 15, bairro: Promissão, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481, Fone: (91) 8481-9531, E-mail: associacaowaarm@outlook.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: PA-PRO-2023/02482 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 618,14 (seiscientos e dezoito reais e catorze centavos) //Data da assinatura do contrato: 31/07/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 969219

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 022/TJPA/2023, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de equipamentos de refrigeração – SPLITS e ACJs (sem instalação), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Belém, 01/08/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 969129

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 025/2018/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/25288.

ACORDANTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ – PGE; SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – SEFIN; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM; PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ; INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ.

OBJETO DO ACORDO: O mútuo interesse dos participantes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses e denúncia do acordo pela Procuradoria Federal no Estados do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior -Secretário de Administração do TJPA; Ricardo Nasser Sefer – Procurador Geral do Estado; René de Oliveira e Sousa Júnior – Secretário de Estado da Fazenda; Káritas Lorena de Souza Rodrigues – Secretária Municipal da SEFIN; Heloisa Helena da Silva Izola – Procuradora Geral do Município de Belém; Leonardo de Oliveira Sirotheau – Procurador Geral da União no Estado do Pará; Bruno Alves Pinheiro – Procurador Geral da Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado do Pará; Patrícia Carvalho da Cruz – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal no Estado do Pará; Eleandro G. C. Vanin e Hochmann – Presidente do Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção Pará.

Protocolo: 969232

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 025/2017/TJPA.

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/32067.

OBJETO DO ACORDO: Cessão de servidores para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no município de Breu Branco.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos e inclusão de cláusula de acompanhamento e fiscalização.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/07/2023. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/07/2026.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 969262

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 40.760, DE 31 DE JULHO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Memorando nº 348/2021- CEM, protocolizado sob o Expediente nº 015984/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100172, DALTON SANTIAGO DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101754; e RAIMUNDO DANIEL DA SILVA CUNHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101665; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes (aparelhos de ar condicionado).

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 969217



TJPA MEM 2023 32067 A

